**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 089/2014**

CONSIDERANDO QUE:

a) o grande número de usuários que utilizam diariamente o sistema de travessia do *ferry-boat* Salvador/Itaparica e Itaparica/Salvador recorre à *internet* para essas operações como algo muito simples, a exemplo do sistema atual de recarga de passagens coletivas de Salvador – *SalvadorCard;*

b) a procura do serviço no período de feriados, datas comemorativas e no verão causa impacto nas filas e atinge todo o entorno do terminal, provocando congestionamento nas regiões das estações do *ferry-boat* em Salvador e Bom Despacho;

c) a praticidade e a comodidade concedidas serão reconhecidas pelos usuários do sistema *ferry-boat* com a emissão de bilhetes eletrônicos pela *internet*, evitando a grande concentração nas estações e contribuindo para a diminuição das filas para a compra dos bilhetes;

d) o transporte hidroviário de passageiros e veículos é um serviço público de competência do Estado, conforme estabelece a Lei nº. 12.044/2011 (que dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia) e o Decreto nº. 13.168/2011; contudo, é outorgado à iniciativa privada por meio de uma concessão ou permissão, precedida de licitação;

e) a mesma Lei estabelece que os serviços deverão ser planejados, coordenados, controlados, concedidos, permitidos, regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA),

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a criação de um sistema eletrônico de venda de passagens, com bilhetes do *ferry-boat* Salvador/Itaparica e Itaparica/Salvador pela *internet*.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

**Kiki Bispo**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Eron Vasconcelos**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Cláudio Tinoco**

**Geraldo Júnior** **Leo Prates**

**Waldir Pires**